



AVISO DE ABERTURA

APOIOS AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO DO MUNICIPIO DE MANGUALDE

No cumprimento da deliberação em Reunião Ordinária Municipal realizada em 17 de abril 2024, e em conformidade com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural, Recreativo e Social do Município de Mangualde (RAADCRS) atualmente em vigor, e, informa-se que se encontram abertos os períodos de candidatura às diversas tipologias de apoio desportivo, sendo os mesmos:

1) PARA EFEITO NO ANO ECONOMICO ATUAL (2024)

- a) **Apoio à atividade Pontual** (Capítulo IV – Secção II) – Valor a definir em função da dotação orçamental prevista no orçamento Municipal de 2024 – aberto até 30/09/2024 (2ª fase)

2) PARA EFEITO NO ANO ECONOMICO POSTERIOR (2025)

- a) **Apoio à atividade Regular** (Capítulo IV – Secção I) – Dotação Total prevista, fixada e comunicada após aprovação Orçamento de 2025 – aberto até 30/09/2024 (fase única)
- b) **Apoio à Infraestruturação** (Capítulo IV – Secção III) – Dotação Total prevista, fixada e comunicada após aprovação Orçamento de 2025– aberto até 30/09/2024 (fase única)
- c) **Apoio à modernização e autonomia associativa** (Capítulo IV – Secção IV) - Dotação Total prevista, fixada e comunicada após aprovação Orçamento de 2025 – aberto até 30/09/2024 (fase única)
- d) **Apoio à organização/frequência de ações de formação** (Capítulo IV – Secção V) - Dotação Total prevista, fixada e comunicada após aprovação Orçamento de 2025 - Aberto até 30/09/2024 (fase única)
- e) **Apoio à Cedência de Viaturas Municipais** (Capítulo IV – Secção VI) – sem limite de dotação - sujeita à disponibilidade e programação da Câmara Municipal, bem como à estrita observância do disposto nos respetivos Regulamentos Municipais – aberto até 30/09/2024 (fase única)
- f) **Apoio à Cedência de Equipamentos Municipais** (Capítulo IV – Secção VII) – sem limite de dotação - sujeita à disponibilidade e programação da Câmara Municipal, bem como à estrita observância do disposto nos respetivos Regulamentos Municipais – aberto até 30/09/2024 (fase única)

Para as referidas atribuições, serão tidos em conta os critérios em vigor, classificados (depois de analisados e comprovados) da seguinte forma:

- APOIOS ATIVIDADES REGULARES
 - TABELA DE CRITERIOS GERAIS/OUTROS - 70,00% DA PONDERAÇÃO TOTAL, DOS QUAIS:
 - Histórico, Representatividade e relevância social – 40%
 - Capacidade e Dinâmica operacional – 35%
 - Sustentabilidade e contexto – 25%
 - OUTROS – 30,00% DA PONDERAÇÃO TOTAL, DOS QUAIS:
 - Distinções e estatutos de relevância publica – até 2000 euros
 - Nível de Participação/Competição Sénior – até 30000 euros
 - Distância ao Centro Populacional/Urbano – até 4500 euros

- APOIOS RESTANTES TIPOLOGIAS
 - TABELA DE CRITERIOS GERAIS POR TIPOLOGIA (100%)

As referidas candidaturas deverão ser remetidas através de formulário/requerimento datado, carimbado e assinado, dirigido ao Exmo. Sr. Presidente do Município de Mangualde, juntamente com os dados e elementos solicitados nos respetivos formulários e Regulamento referido, em todos os seus artigos, via:

- Online - [Serviços online Mangualde \(cmmangualde.pt\)](http://cmmangualde.pt)
- Presencial – Serviços de atendimento Municipal

O Prazo para decisão é fixado em 15 de janeiro de 2025, após aprovação do orçamento Municipal para 2025.

Mais se transmite que, não obstante dos restantes requisitos detalhados e plasmados no RAADCRS, para se constituírem elegíveis aos apoios previstos, as associações terão que cumprir igualmente com o referido no Art.º 7º, do mesmo regulamento (instrução do registo), e/ou sua atualização.

Mangualde, 18 de abril de 2024

O Vice-Presidente

João Pedro Andrade da Silva Cruz